SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 17 de Março de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO I | Nº 0047

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 019/2010

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai / MS.
CONVENENTE:Centro Espírita Caminho de Damasco.
OBJETO: Prestar atendimento a grupos de famílias com dependentes químicos, mediante prestação de assistência alimentar e social, atividades pedagógicas por meio de aquisição de material de consumo, pagamento de serviços de água, luz e telefone, combustível (desde que o veículo seja de propriedade da instituição e exclusivo para este fim), gêneros alimentícios, outros serviços eventuais e encargos pessoa física e jurídica – destinando recursos para o custeio de serviços continuados de proteção social básica e / ou especial da assistência social e demais ações em conformidade com o plano de trabalho devidamente elaborado pela entidade.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convenio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Decreto nº 12.690/08, Instrução Normativa nº 01/97, Lei Municipal nº 2179/09 e Lei Municipal nº 2196/09.
PRAZO: Até 31/12/2010
VALOR: R$ 12.000,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pelo contratado: Alceste Berri Sobrinho – Presidente.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 16 de Março de 2010.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:2439BD35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO TOMADA DE PRECOS Nº 009/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009262/2010
Edital de Tomada de Precos Nº 009/2010
Abertura: 06 de Abril de 2010.
Horário: às 08:30 horas
Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, Rua Sete de Setembro, 3244.
Objeto de Licitação: Seleção de propostas visando a contratação de empresa para o fornecimento de Medicamentos para Pacientes Carentes de Usos Emergenciais, oferecidas em desconto percentual sobre a Lista de Preços Mensais, conforme "Guia da Farmácia", de publicação oficial da ABCFARMA (Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico). conforme os anexos do Edital.
Retiradado Edital: os interessados poderão obter a pasta do edital, no endereço supra mencionado, diariamente, no expediente comercial, mediante pagamento de R$ 50,00 (Cinquenta reais).

AMAMBAI – MS, 16 DE MARÇO DE 2010.

IVONE INES BOFINGER MERELES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:711A1EAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO: RONCONE E RONCONE LTDA
OBJETO: Aditivo de Prazo ao Contrato 0146/2009
PRAZO: ATÉ 07/06/2010
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do § 1º do Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pelo contratado: JOSE CARLOS RONCONE – Proprietário
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 07 de Março de 2010.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:2A5E9F61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICA PUBLICAÇÃO DO EDITAL OO1/2010 DA ASSISTENCIA SOCIAL DE AMAMBAI

Fórum Permanente de Entidades Não Governamentais de Assistência Social de Amambai

RETIFICAÇÃO DE PAUTA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2010

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2010

O Fórum Permanente de Entidades da Sociedade Civil convoca as entidades prestadoras de serviço e de defesa de direitos inscritas no CMAS, assim como, usuários e/ou organizações de usuários e trabalhadores da área de Assistência Social para Assembléia Geral Extraordinária que elegerá:

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente	**Humberto Rezende Pereira - Terenos**
1º Vice-Presidente	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
2º Vice-Presidente	Ilca Corral Mendes Domingos - Nioaque
Secretário-Geral	Ari Valdecir Artuzi - Dourados
1º Secretário-Geral	Cláudio Valério da Silva - Anastácio
2º Secretário-Geral	Eledir Barcelos de Souza - Stª Rita do Pardo
Tesoureiro Geral	Evandro Antônio Bazzo - Jardim

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

representante para compor o Conselho Municipal Assistência Social do município de Amambai, para complementação de mandato.
três (03) representantes para compor o Conselho Municipal do Idoso.

A Assembléia Geral realizar-se-á no dia 06-04-2010, às 19 horas, no Auditório da SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Rua D. Pedro II, 3625. – Vila Primavera, nesta cidade de Amambai - MS.

Para a entidade se credenciar para participar da Assembléia Geral, com direito a voto, a mesma deverá apresentar declaração da diretoria de sua entidade, indicando um membro titular e um suplente e Termo de adesão ao Fórum, assinado pelo dirigente da entidade. Para concorrer ao assento no Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal do Idoso a Entidade deverá apresentar ainda cópia dos seguintes documentos:

Ø Certificado de Inscrição do CMASA;
Ø Estatuto da Entidade;
Ø Ata de posse da atual diretoria.

Tais documentações deverão ser entregue até o dia 01/04/2010, na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Rua Dom Pedro II, 3625, Centro. Telefone para contato 3481-5004 (Josiane) ou 3481-5000 (Célia Mara).

Amambai - MS, 04 de março de 2010.

LUCIVALDO DA SILVA LIMA
Coordenador do Fórum Permanente de Assistência Social de Amambai.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F305C345

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº 012/2010

JORGE LUIZ TAKAHASHI, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, item VII, alínea "g" e "j" do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

RESOLVE

Art. 1º - Reenquadrar a servidora **APARECIDA ISABEL MARAN GOMES,** matricula nº 11, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar Legislativo, para o cargo de provimento efetivo Assistente Legislativo, de acordo com a Resolução nº. 001/2010, Anexo I - Cargos de Provimento Efetivo, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Médio; Referencia V, e Anexo III, Tabela I Cargos de Provimento Efetivo, Nível/Classe V.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2010, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos nove dias do mês de março de 2010.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

ANGELA MARIA MACHADO VAZ
Diretora Financeira

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:631B23DE

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº 010/2010

JORGE LUIZ TAKAHASHI, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, item VII, alínea "g" e "j" do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

RESOLVE

Art. 1º - Reenquadrar a servidora **ANGELA MARIA MACHADO VAZ,** matricula nº 10, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, de acordo com a Resolução nº. 001/2010, Anexo I - Cargos de Provimento Efetivo, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Médio; Referencia IV, e Anexo III, Tabela I Cargos de Provimento Efetivo, Nível/Classe IV.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2010, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos nove dias do mês de março de 2010.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

ANGELA MARIA MACHADO VAZ
Diretora Financeira

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:8390B2AE

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº 013/2010

JORGE LUIZ TAKAHASHI, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, item VII, alínea "g" e "j" do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

RESOLVE

Art. 1º - Reenquadrar a servidora **APARECIDA PORTILHO LEÃO FRUGULI,** matricula nº 40, ocupante do cargo de provimento em Comissão Assessor de Gabinete da Presidência DAI 2, para o cargo de provimento em Comissão Assessor Legislativo DAI 1, de acordo com a Resolução nº. 001/2010, Anexo II - Cargos de Provimento em Comissão, Direção e assessoramento intermediário DAÍ, Símbolo DAÍ 1.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2010, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos nove dias do mês de março de 2010.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

ANGELA MARIA MACHADO VAZ
Diretora Financeira

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:295ECB5F

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº 016/2010

JORGE LUIZ TAKAHASHI, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, item VII, alínea "g" e "j" do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

RESOLVE

Art. 1º - Reenquadrar a servidora **VALESSA LILIANE DE SOUZA,** matricula nº 27, ocupante do cargo de provimento em Comissão Assessora de Gabinete DAI 1, para o cargo de provimento em Comissão Assessor Legislativo DAI 1, de acordo com a Resolução nº. 001/2010, Anexo II - Cargos de Provimento em Comissão, Direção e assessoramento intermediário DAI, Símbolo DAÍ 1.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2010, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos nove dias do mês de março de 2010.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

ANGELA MARIA MACHADO VAZ
Diretora Financeira

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:8729E200

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº 014/2010

JORGE LUIZ TAKAHASHI, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, item VII, alínea "g" e "j" do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

RESOLVE

Art. 1º - Reenquadrar a servidora **BERTALUCIA FELICIANO DE JESUS,** matricula nº 24, ocupante do cargo de provimento em Comissão Secretaria DAI 2, para o cargo de provimento em Comissão Assessor Legislativo DAI 1, de acordo com a Resolução nº. 001/2010, Anexo II - Cargos de Provimento em Comissão, Direção e assessoramento intermediário DAI, Símbolo DAÍ 1.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2010, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos nove dias do mês de março de 2010.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

ANGELA MARIA MACHADO VAZ
Diretora Financeira

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:1CB80DC4

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº 015/2010

JORGE LUIZ TAKAHASHI, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, item VII, alínea "g" e "j" do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

RESOLVE

Art. 1º - Reenquadrar a servidora **INGRYT KARINI DA SILVA,** matricula nº 42, ocupante do cargo de provimento em Comissão Assessor Legislativo DAI 2, para o cargo de provimento em Comissão Assessor Legislativo DAI 1, de acordo com a Resolução nº. 001/2010, Anexo II - Cargos de Provimento em Comissão, Direção e assessoramento intermediário DAI, Símbolo DAÍ 1.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2010, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos nove dias do mês de março de 2010.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

ANGELA MARIA MACHADO VAZ
Diretora Financeira

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:18E1AFDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL LIBERAL Nº. 31/2010.

PARTES – Município de Batayporã/MS e DR. CARLOS ALBERTO DE PIERI, CPF sob o nº. 036.095.408-18.
OBJETO - Constitui objeto do presente contrato os serviços de segurança do trabalho, para atender até 500 servidores do quadro permanente, e comissionados do Poder Executivo Municipal.
RECURSO- Dotação Orçamentária nº. 0303041220072008/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
R$ 2.664,00 (dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais).
VIGÊNCIA - O prazo da execução da prestação de serviços é de 04 (quatro) meses, com início a partir de 01 de março e término em 30 de junho de 2010, podendo ser alterado através de Termo Aditivo.
DATA – 01 de março de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:05BF5486

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/007/2010

Fica dispensado do processo de licitação; a prestação de serviços de segurança do trabalho; para atender até 500 servidores do quadro permanente, e comissionados do Poder Executivo Municipal; nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores; feita entre o MUNICIO DE BATAYPORÃ-MS e DR. CARLOS AILTON DE PIERI, CPF nº. 036.095.408-18.

Batayporã-MS, 01 de março de 2010.

MAURICIO RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/007/2010
Processo nº. VI/007/2010, ratificando, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou a licitação nos termos do Inciso II do Artigo 24 do diploma legal invocado, para a prestação de serviços de segurança do trabalho e saúde ocupacional; para atender até 500 servidores do quadro permanente, e comissionados do Poder Executivo Municipal, através do Município de Batayporã-MS e DR. CARLOS AILTON DE PIERI, CPF nº. 036.095.408-18; valor de R$ 2.664,00 (dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais).

Batayporã-MS, 01 de março de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:C23BF7E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 838/2010 DE 16 DE MARÇO DE 2010

"Autoriza o Poder Executivo Municipal de Batayporã-MS, a desenvolver ações para implementar Programas de Habitação de Interesse Social, e dá outras providências".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar aporte financeiro, sob forma de recursos, bens ou serviços economicamente mensuráveis apontados no processo de produção de unidades habitacionais, bem como a transferência de imóveis ou direitos a ele relativos, pertencentes ao patrimônio público municipal para implementações dos Programas de Habitação de Interesse Social.
§ 1º- As áreas a serem utilizadas deverão fazer frente para a via pública existente, contar com a infra-estrutura necessária, de acordo com as posturas municipais.
§ 2º- As unidades habitacionais que serão construídas no âmbito deste Programa, ficarão isentas do pagamento do alvará de construção, do habite-se e do ISSQN incidente sobre as mesmas;

Art. 2º– Os projetos de habitação popular serão desenvolvidos mediante planejamento global, podendo envolver órgãos, secretarias e autarquias.
Parágrafo Único- Poderão ser integradas ao projeto outras entidades, mediante ajuste, desde que tragam ganhos para a

produção, condução e gestão deste processo, o qual tem por finalidade a produção imediata de unidades habitacionais, regularizando-se sempre que possível, áreas invadidas e ocupações irregulares, propiciando o atendimento as famílias de baixa renda do Município.

Art. 3º- Só poderão ingressar no programa famílias residentes no município há mais de 02 (dois) anos, após constatação da área social de que estas se enquadram nos critérios do Programa.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezesseis dias do mês de março de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:CC6845AD

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA PÚBLICA N° I/001/2010.

O Município de Batayporã-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica o resultado da licitação acima referido, com objeto destinado a receber propostas para CESSÃO ONEROSA DOS EQUIPAMENTOS DE COSTURA INDUSTRIAL oriundos de recursos do Convênio nº 1120/MDS/2005, Processso nº 71000.013688/2005-59, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 015/2010, marcada para o dia 16/03/2010 às 08:30h, não houve interessados. A Comissão de Licitação declara o presente certame Licitatório **DESERTA**.

Batayporã-MS, 16 de março de 2010.

MAURICIO RIBEIRO
Presidente da CPL

Homologo o resultado proferido pela CPL a Concorrência Publica n° I/001/2010

EDSON PERES IBRAIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:2E5289ED

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 001/2010, DE 08 DE MARÇO DE 2010.

De acordo com a Lei Municipal nº 200/93 e suas alterações conforme Lei nº 542/2010 o CMDCA abre as inscrições para escolha dos Conselheiros Tutelares de Bodoquena, estabelece Calendário e da outras providencias:

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA – BODOQUENA - MS, no uso de suas atribuições legais conferida pela lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal n° 200/93, e suas alterações em especial a Lei nº 542/2010 torna público o processo de escolha para Conselheiros titulares e suplentes/Conselho Tutelar de Bodoquena- MS, triênio maio/2010 a maio/2013.
O processo de escolha dos membros de Conselho Tutelar será conduzido pelo CMDA conforme dita o artigo 11 da Lei 542/2010.

1- Das inscrições:
1.1-As inscrições para escolha dos membros do Conselho Tutelar será feita, no período de 17/03/10 a 26/03/10, no horário das 07:30 às 11:30 horas, na sala de conselhos, na Rua Manoel de Pinho,907, prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social.
1.2 No ato da inscrição o candidato deve preencher os seguintes exigências:
a) possuir reconhecida idoneidade moral;
b) ter idade superior a 21 (vinte e um) anos;
c) estar em gozo dos seus direitos políticos;
d) estar quite com o serviço militar;
e) possuir o Ensino Médio Completo;
f) residir no município Bodoquena há no mínimo 02 (dois) anos;
g) não possuir antecedentes criminais comprovadas através das respectivas certidões emitidas pelos órgãos judiciais e administrativos;
h) ter disponibilidade de tempo para dedicar-se exclusivamente 40 horas semanal, mais plantões;
i) possuir conhecimento em informática;
j) não ter sido penalizado com a destituição do Conselho Tutelar, não ter infringido nenhuma medida de direito pertinente à Criança e ao Adolescente, não possuir antecedentes criminais;
k) estar em pleno gozo das aptidões físicas e mentais para exercício do cargo mediante atestado médico;
l) ser habilitado em no mínimo carteira “b”.
1.3 - No ato da inscrição, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:
a) fotocopia dos documentos pessoais: RG, CPF, Titulo de Eleitor;
b) duas fotografias 3x4 recentes, uma para afixar no requerimento e a outra, no comprovante de inscrição do candidato;
c) fotocópia do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
d) fotocópia do comprovante de votação na última eleição ou de justificativa de ausência;
e) fotocopia de comprovante de escolaridade;
f) fotocopia do Comprovante de residência;
g) certidão negativa criminal da Justiça Estadual Local;
h) residir no Município há pelo menos 02 (dois) anos, comprovando através de apresentação de documentos (contas de água, luz, telefone, contrato de locação, entre outros) que atestem residência;
1.4- Impedimentos para inscrições:
a) não serão aceitas as inscrições de candidatos que não atender rigorosamente ao estabelecido neste edital;

b) verificado, posteriormente, que o pedido de inscrição não atende às exigências deste edital, o requerimento será cancelado e anulado todos os atos dele decorrentes;
c) não será permitida inscrição condicional ou por correspondência;
d) a não inexatidão das afirmativas ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

2- Calendário Eleitoral
- Cronograma do processo de escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Bodoquena/MS
Data Etapa
17/03/10 a 26/03/10 Prazo para inscrições dos pré-candidatos e membros do Conselho Tutelar
29/03/10 Último dia para que o CMDCA divulgue os nomes dos candidatos inscritos.
30/03/10 Prazo para recurso dos candidatos que não tiverem suas inscrições aceita.
30/03/10 Prazo para avaliação dos recursos pelo CMDCA.
31/03/10 Último prazo para impugnação das candidaturas pelo CMDCA.
11/04/10 Realização da prova de conhecimentos específicos sobre o ECA- Estatuto da Criança e Adolescente, Constituição Federal, LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social para os pré-candidatos.
14/04/10 Divulgação do Resultado da prova de conhecimentos.
15/04/10 Último dia para o candidato entrar com recurso no CMDCA sobre a prova de conhecimento.
19/04/10 Ultimo prazo para resposta do recurso pelo CMDCA sobre a prova de conhecimento específico.
22/04/10 Final do prazo de decisões sobre as impugnações pelo CMDCA.
24/04/10 à 15/05/10 Período destinado à Propaganda Eleitoral pelos as
16/05/10 Realização do Pleito Eleitoral.
17/05/10 Divulgação dos eleitos do Conselho Tutelar.
18/05/10 à 19/05/10 Prazo para treinamento dos Conselheiros Tutelares eleitos, titulares e suplentes.
19/05/10 Posse dos Conselheiros Tutelares eleitos.

3 - Número de vagas, remuneração, carga horária:
a) O Conselho Tutelar é composto por 05 (cinco) Conselheiros tutelares e para cada titular haverá um suplente, ambos eleitos para um mandato de 03 (três) anos, com remuneração aos titulares, que é de R$ 755,37 (setecentos e cinqüenta e cinco reais e trinta e sete centavos), estabelecido pela Lei Municipal nº 542/2010, em seu artigo 22.
b) Carga horária é de 40 horas (quarenta horas) horas semanais, mais plantões de acordo com a Lei Municipal nº 542/2010.
c) Os conselheiros tutelares exercerão mandato eletivo de três anos, sendo permitida apenas uma recondução e não serão considerados do quadro de servidores da administração municipal;
d) As atribuições do cargo são as constantes na Lei Federal n° 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente, sem prejuízo das demais Leis afetas;

4- Impugnação à candidatura
a) Encerrado o prazo para inscrição e antes da próxima etapa do processo, será afixado no mural do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a relação dos candidatos registrados, com vistas a eventuais impugnações e encaminhará a relação de candidatos ao Ministério Público.
b)No prazo de 01 (um) dia os candidatos não habilitados no certame poderão recorrer de sua exclusão e qualquer cidadão ou entidade de atendimento, defesa ou promoção da criança ou adolescente poderá solicitar a impugnação da candidatura de algum candidato ao CMDCA, com base nos critérios de registros definidos, apresentando requerimento com alegações, e se possível, prova do alegado;
c) O candidato impugnado terá o prazo de 01 (um) dia para manifestar-se sobre a impugnação, cabendo aos concorrentes acompanharem as publicações no mural do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
d) Após, os autos serão encaminhados ao CMDCA que se manifestará num prazo de 02 (dois) dias, prevalecendo a decisão da maioria simples;
e)A procedência da impugnação do candidato importará no cancelamento definitivo de seu registro;
f) Vencidas as fases de impugnações e recursos, o presidente da Comissão publicará o nome dos candidatos habilitados ao pleito, os quais serão submetidos às próximas etapas.

5- Os candidatos ao cargo de Conselheiros Tutelares passarão pelas seguintes etapas:
a) Inscrição;
b) Prova seletiva de conhecimentos específicos;
c) Pleito/eleição.

6- Dos Impedimentos
a) São impedidos de trabalhar no mesmo conselho: marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro (a) e genro ou nora, irmão, cunhados, tio e sobrinho, padrasto e madrasta e enteado;

7- Da Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos:
a) Conteúdo Programático: Estatuto da Criança e do Adolescente Lei n° 8.069/90,
Constituição Federal 1988, LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social Lei nº 8.742/93.
b) As provas seletivas de conhecimentos gerais e específicos terão caráter eliminatório, e serão objetivas;
c) Será considerado aprovado no exame de conhecimentos gerais e específicos o candidato que alcançar 50*% (cinquenta por cento)* de acerto nas questões propostas, sendo que os demais não terão suas candidaturas homologadas e não poderão prosseguir no processo de escolha;
d) O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de comprovante de inscrição, documento de identidade civil com fotografia e portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis, e borracha,
e) Não será permitida a entrada de candidatos à sala de provas após às 08h00m;
f) Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato. O não comparecimento à prova importará a eliminação do candidato do processo seletivo;
g) Não haverá aplicação de prova fora do local, data e horários preestabelecidos;
h) Durante as provas, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem utilização de máquina calculadora, relógio de pulso com calculadora, boné, chapéu, gorro, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular,
BIP ou wilkmania;
i) O candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

j) A aplicação da prova deverá ter a duração de 04 (quatro) horas, sendo que o candidato só poderá retirar-se da sala após 1 hora (uma hora) do início da prova;
k) O candidato que se sentir prejudicado com o resultado poderá solicitar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente revisão de prova até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado, em formulário fornecido pelo CMDCA;
l) O CMDCA terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da solicitação de revisão de prova, para a decisão final.
7.1 – Será expedido Edital informando a quantidade de questões e sua pontuação bem como o quantitativo individualizado referente aos conhecimentos gerais e específicos.

8 - Da Escolha
a) Os aprovados na fase de conhecimento específico concorrerão ao processo de escolha, que será efetivado por voto facultativo e secreto entre os eleitores do município de Bodoquena que estejam quites com a Justiça Eleitoral;
b) O Pleito realizar-se-á no dia 16/05/2010 no horário de 08:00 às 17:00 horas,
c) O eleitor deverá apresentar documento com foto e titulo de eleitor, votando apenas em um candidato. A cédula que não apresentar claramente o voto ao candidato será considerada nula.

9 - Da Propaganda Eleitoral
a) A propaganda dos candidatos somente será permitida após a publicação dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos específicos;
b) Toda propaganda eleitoral será realizada sob a responsabilidade dos candidatos, que serão considerados solidários nos excessos praticados por seus simpatizantes;
c) É proibida a propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes, inscrições em local público, com exceção dos locais autorizados pela prefeitura para a utilização por todos os candidatos, em igualdade de condições;
d) Não será permitida propaganda que implique em grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa, sob pena de cassação da candidatura;
e) Considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos o oferecimento ou a promessa de dinheiro, dádivas, benefícios ou vantagens de qualquer natureza, visando apoio às candidaturas;
f) Considera-se grave perturbação à ordem propaganda que não observe a legislação e posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbana;
g) Considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não constem dentre as atribuições do Conselho Tutelar, bem como qualquer outra prática que induza o eleitor a erro;
h) O CMDCA poderá determinar, liminarmente, a retirada ou a suspensão da propaganda, com o recolhimento do material;
i) No dia da eleição não será permitido ao candidato ou a qualquer pessoa fazer propaganda eleitoral, condução de eleitores, seja em veículos particulares ou públicos, realizar propaganda em carros de som ou outros instrumentos ruidosos, sob pena de impugnação da candidatura.
j) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá publicar normas complementares visando ao aperfeiçoamento do processo eleitoral;

10- Do processo de eleição:
a) Serão consideradas nulas as cédulas que:
I - assinalarem 02 (dois) ou mais candidatos;
II - o "x" estiver fora do quadrado do candidato;
III- contiverem expressões, frases ou palavras que possam identificar o eleitor;
IV - não corresponderem ao modelo oficial;
V - não estiverem rubricadas pelo CMDCA e;
VI - estiverem rasuradas.
b) Quanto aos votos brancos e nulos, não serão computados para fins de votos válidos;
c) Trabalharão na mesa receptora dos votos três pessoas indicadas pelo CMDCA, sendo um presidente, um mesário e um secretário, credenciados pelo Conselho Municipal;
d) Trabalharão na apuração dos votos os membros do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Bodoquena;
e) Não podem compor a Mesa Receptora de votos; cônjuge e parentes consangüíneos;
f) A decisão de cassação da candidatura de candidato por descumprimento das normas deste Edital, será tomada pelo Ministério Público, ouvido o CMDCA. Neste caso, será instaurado processo administrativo em que o candidato terá direito a defesa por escrito no prazo de vinte e quatro horas, tendo o Ministério Público igual prazo para proferir a decisão;
g) Não será permitida a presença dos candidatos junto à mesa de apuração;
h) Caso não sejam preenchidas todas as vagas de cinco (5) titulares e cinco (5) suplentes, será convocada nova eleição nos próximos trinta (30) dias para o preenchimento das vagas restantes, mantendo o mesmo colégio eleitoral e os mesmos candidatos;
i) Os casos omissos serão resolvidos e decididos pelo Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Bodoquena/MS;
j) A fiscalização de todo o processo de escolha estará a cargo do Ministério Público;

12- Da Apuração
Terminada a votação as urnas serão lacradas com assinatura de um representante do Ministério Público e dois representantes do CMDCA, iniciando em seguida o processo de apuração a cargo do CMDCA.

13- Resultado
a) Serão escolhidos os candidatos de acordo com sua classificação sendo que os 05 (cinco) mais votados serão considerados eleitos, ficando os 10 (dez) seguintes pelas respectivas ordens de classificação, como suplentes;
b) A aprovação e classificação final geram para o candidato eleito na suplência apenas a expectativa de direito ao exercício do cargo e sua respectiva remuneração;
c) Havendo empate na votação, a escolha recaíra sobre, o mais idoso, persistindo o que atingiu a maior nota na prova de conhecimentos e se mesmo assim houver empate, o desempate será por sorteio;
d) O resultado será proclamado pelo CMDCA, imediatamente após concluída a apuração;
e) Os eleitos serão diplomados e empossado em seção solene pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no dia seguinte ao término do mandato de seus antecessores;
f) Ocorrendo vacância no cargo, assumirá o suplente na ordem de classificação.

14- Das disposições gerais:
a) Todos os atos relativos ao presente processo, avisos e resultados, serão publicados no mural do Conselho Tutelar, do

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e na Secretaria Municipal de Assistência Social
b) As datas e locais para realização de eventos relativos ao presente processo constantes neste edital poderão sofrer alterações em casos especiais, o que será oportunamente publicado pela Rádio FM Serra da Bodoquena, propaganda de rua e edital afixado no mural do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e na Secretaria Municipal de Assistência Social;
c) É vedado aos atuais conselheiros tutelares e servidores públicos em condição de candidato, utilizar-se de bens móveis e equipamentos do poder público, a benefício próprio ou de terceiros na campanha para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, bem como fica vedada aos mesmos, fazer campanha em horário de serviço, sob pena de indeferimento de inscrição do candidato e nulidade de todos os atos dela decorrentes;
d) Estende-se a mesma vedação e punição ao candidato que se utilizar de equipamentos, veículos e coisas de gênero público através de parentes ou amigos que exerçam cargos no Executivo ou Legislativo em qualquer esfera pública;
e) O Conselheiro Tutelar está sujeito a regime de dedicação integral, sendo vedada a acumulação da função de Conselheiro Tutelar com qualquer atividade remunerada, pública
ou privada, inclusive com cargo, emprego ou função;
f) O candidato deverá manter atualizado seu endereço, desde a inscrição até a publicação dos resultados finais, junto ao CMDCA;
g) Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo dado conhecimento aos candidatos através de publicação no mural do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e na Secretaria Municipal de Assistência Social.
h) O ato de inscrição do candidato implica plena aceitação das normas contidas neste edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Bodoquena -MS, 15 de março de 2010.

EDILEYNE LUIZA DE CARVALHO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:C2C96BE1

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 006/2010

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 001/2010, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: **Contratação de sociedade de advogados (pessoa jurídica) para a prestação de serviço advocatícios, na adoção de medidas administrativas e judiciais em todos os processos a nível de 1ª e 2ª instância cível, bem como consultas jurídicas na área administrativa.**

Vencedor (a):
Empresa: Lucimar Gimenez e Araújo Advogados Associados
Valor: R$ 47.025,00 (quarenta e sete mil e vinte e cinco reais).
Data: 12/03/2010.
Fica HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado em favor da(s) empresa(s) Vencedora(s).

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:2D6A4F9A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 543/2010

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a desenvolver ações para implementar Programas de Habitação de Interesse Social e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar aporte financeiro, sob forma de recursos, bens ou serviços economicamente mensuráveis apontados no processo de produção de unidades habitacionais, bem como a transferência de imóveis ou direitos a ele relativos, pertencentes ao Patrimônio Público municipal para implementações dos Programas de Habitação de Interesse Social.
Parágrafo 1º - As áreas a serem utilizadas deverão fazer frente para a via pública existente, contar com a infra-estrutura necessária, de acordo com as posturas municipais.
Parágrafo 2º - As unidades habitacionais popular serão construídas no âmbito deste Programa, ficarão isentas do pagamento de alvará de construção, habite-se e do ISSQN incidente sobre as mesmas.

Artigo 2º - Os projetos de habitação popular serão desenvolvidos mediante planejamento global, podendo envolver órgãos, secretarias e autarquias.
Parágrafo Único – Poderão ser integradas ao Projeto outras entidades, mediante ajuste desde que tragam ganhos para a produção imediata de unidades habitacionais, regularizando-se sempre que possível, áreas invadidas e ocupações irregulares, propiciando o atendimento as famílias de baixa renda do município.

Artigo 3º - Só poderão ingressar no Programa, famílias residentes no município, após constatação da área social de que estas se enquadram nos critérios do Programa.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor nesta data revogada as disposições em contrário.

Bodoquena MS, 16 de março de 2010.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:63FE6375

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 007/2010

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 001/2010, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa visando à aquisição de material elétrico para atender a Prefeitura Municipal, para utilização na ampliação e conservação da rede de iluminação publica do Município, conforme descriminado no Anexo I – proposta, do presente Edital.

VENCEDORES:
Empresa: B SIUFI NETO-ME.
Valor: **de R$ 16.763,20 (dezesseis mil e setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos)**

Empresa: J.B.FERRACINI - ME.
Valor: **R$ 15.458,70 (quinze mil e quatrocentos e cinqüenta e oito reais e setenta centavos)**

Empresa: ADEMIR DE ALMEIDA-ME.
Valor: **R$ 15.631,07 (quinze mil e seiscentos e trinta e um reais e sete centavos)**

Empresa: OSMAR DUARTE
Valor **R$ 16.692,35 (dezesseis mil e seiscentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos)**,

Empresa : OLINDRINA MACEDO DO SANTOS-ME
Valor **R$ 14.565,20 (quatorze mil quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)**

Valor Total: R$ 79.110,52 (setenta e nove mil e cento e dez reais e cinqüenta e dois centavos).
Data: 12/03/2010.

Fica HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado em favor da(s) empresa(s) Vencedora(s).

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:30A33E54

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURIDICA

DECRETO N.º 2.234 DE 08 DE MARÇO DE 2010.

Altera a redação do Artigo 1º do Decreto nº 2.163 de 24 de setembro de 2009, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado a redação do Artigo 1º do Decreto nº 2.163 de 24 de setembro de 2009, que passa a viger na seguinte forma:

Art. 1º Fica Instituído o Conselho Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Camapuã-MS, conforme previsto no Art.3º da Lei nº 1.571, de 26 de novembro de 2008.

Camapuã, 08 de março de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:C35585FE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2010

"Dispõe sobre a criação da Medalha Zilda Arns a ser entregue pela Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que o Plenário **aprovou** e o Presidente promulga a seguinte Resolução Legislativa.

Art. 1º Fica criada a Medalha Zilda Arns a ser entregue pela Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Medalha Zilda Arns será entregue a pessoas físicas e/ou Organizações-Não Governamentais que se destacarem em trabalhos, ações e projetos sociais relevantes voltados ao atendimento de crianças e adolescentes.

Art. 3º A Medalha Zilda Arns será entregue na semana do Dia da Criança, 12 de Outubro de cada ano.
Parágrafo único - Excepcionalmente, ouvida a Mesa Diretora desta Casa de Leis e em concordância com as lideranças partidárias, a entrega da honraria poderá ser realizada em outra data.

Art. 4º Cada membro do Legislativo Municipal poderá indicar até duas pessoas físicas e/ou Organização Não-Governamental para receber a condecoração, encaminhando à Mesa Diretora, requerimento nesse sentido, acompanhado de dados pessoais e um histórico das atividades do homenageado.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZ.

JOIL MOREIRA MARQUES
Presidente

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:1E7C2C2E

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL 0800/2010

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVOS À INDÚSTRIA QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a conceder incentivo à empresa BSB Produtora de Equipamentos de Proteção Individual Ltda pessoa jurídica de direto privado, estabelecida na Av Brigadeiro Faria Lima, nr. 3.311, sala 08, CEP 04.583-133 na cidade São Paulo-SP, inscrita no CNPJ Nº. 10.472.968/0001-74, representada por Antonio Carlos Mauricio com a finalidade de que a mesma venha a instalar uma unidade na cidade de Eldorado-MS., os incentivos adiante discriminados:
I – até R$ R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), com infra-estrutura e melhoramentos físicos necessários à instalação da unidade industrial, aí incluídas, entre outras, adequação do sistema elétrico.
II – pagar o aluguel do imóvel destinado à instalação da indústria pelo valor de até R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, pelo período de até 05 (cinco) anos;

Art. 2.º – Para concessão dos incentivos financeiros descritos no artigo 1.º, as partes deverão celebrar Contrato, especificando prazos, obrigações e responsabilidades, respeitadas as normas previstas nesta Lei Municipal.

Art. 3.º – As benfeitorias realizadas em decorrência dos incentivos ora concedidos, bem como os bens a serem dados em comodato, não poderão ser transferidas a terceiros, no todo ou em parte, a qualquer título, pelo prazo de dez (10) anos, contados do início da operação da indústria beneficiada

Art. 4.º - Ocorrendo concordata, falência ou extinção da pessoa jurídica beneficiada através da presente Lei, no prazo estabelecido no artigo anterior, as benfeitorias e bem assim os bens decorrentes do presente incentivo financeiro, reverterão ao Município.

Art. 5.º - A empresa incentivada deverá afixar no local, em lugar visível ao público, pelo prazo mínimo de dez (10) anos, placa informativa sobre os incentivos concedidos, conforme modelo a ser fornecido pela Prefeitura Municipal, ficando às suas expensas a confecção da mesma.

Art. 6.º - Não cumpridas as regras estabelecidas nos artigos anteriores, deverá a empresa beneficiada devolver todos os valores recebidos a título de incentivo financeiro, atualizados monetariamente pelo IPCA do IBGE, e com juros de 1% (um por cento) ao mês, desde a data do repasse dos valores à empresa até aquela da respectiva restituição aos cofres municipais, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

Art. 7º. - Para habilitar-se à percepção dos incentivos de que trata esta Lei, a empresa beneficiária deverá comprometer-se ao seguinte:
I – geração de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) empregos diretos no primeiro ano de seu funcionamento e 594 (quinhentos e noventa e quatro) empregos diretos e indiretos nos anos subseqüentes;
II - Promover o investimento de R$ 11.062.112,00, no primeiro ano de operação e, R$ 21.644.520,00, a partir do segundo ano.
§ 1º – O descumprimento, pela empresa beneficiada, de qualquer uma das obrigações previstas neste artigo, autoriza o Município de Eldorado a exigir a imediata restituição dos bens dados em comodato, bem como ao ressarcimento integral das demais despesas decorrentes da aplicação desta Lei, atualizados monetariamente pelo IPCA do IBGE, e com juros de 1% (um por cento) ao mês, desde a data da assinatura do contrato de que trata o Art. 2º desta Lei, até aquela da respectiva restituição aos cofres municipais, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.
§ 2º- Será responsabilidade da Empresa e das pessoas físicas que a compõem, independentemente das quantidades de quotas que possuam, por eventuais discussões e pagamentos de direitos trabalhistas, previdenciários e fiscais, que possam surgir das relações de trabalho.

Art. 8º – Os recursos necessários à execução do disposto nesta Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária 33903900000.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Eldorado-MS.,aos dezesseis dias do mês de março de 2010.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:71AD0B93

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL 799/2010

Autoriza o Poder Executivo Municipal a desenvolver ações para implementar Programas de Habitação de Interesse Social.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar aporte financeiro, sob forma de recursos, bens ou serviços economicamente mensuráveis apontados no processo de produção de unidades habitacionais, bem como a transferência de imóveis ou direitos a ele relativos, pertencentes ao patrimônio público municipal para implementações dos Programas de Habitação de Interesse Social.
Parágrafo Primeiro - As áreas a serem utilizadas deverão fazer frente para a via pública existente, contar com a infra-estrutura necessária, de acordo com as posturas municipais.
Parágrafo Segundo – As unidades habitacionais que serão construídas no âmbito deste Programa, ficarão isentas do pagamento do alvará de construção, do habite-se e do ISSQN incidente sobre as mesmas;

Art. 2º – Os projetos de habitação popular serão desenvolvidos mediante planejamento global, podendo envolver órgãos, secretarias e autarquias.
Parágrafo Único - Poderão ser integradas ao projeto outras entidades, mediante ajuste, desde que tragam ganhos para a produção, condução e gestão deste processo, o qual tem por finalidade a produção imediata de unidades habitacionais, regularizando-se sempre que possível, áreas invadidas e ocupações irregulares, propiciando o atendimento as famílias de baixa renda do Município.

Art. 3ª - Só poderão ingressar no programa famílias residentes no município, após constatação da área social de que estas se enquadram nos critérios do Programa.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos dezesseis dias do mês de março do ano de 2010.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:3ED42219

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação Modalidade Pregão Presencial n.º 010/2010, que versa sobre: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as diversas Secretarias e Departamentos deste Município, fornecimento parcelado, consumo previsto até 31.12.2010, de acordo com as descrições e quantidades constantes no Anexo II do Edital de Convocação, realizada em 16/03/2010, com início as 13:00 horas, sagrou-se vencedora da licitação, a seguinte licitante por apresentarem os menores preços por item:ATACADO NORDESTE LTDA – ME,ganhando os itens : 4, 17, 26, 33, 36, 41, 42, 42, 57, 60, 67, 78, 90, 95, 99, 103, 109, 114, 116, 117,123, 134, 142 e 143 perfazendo um total de R$ 19.360,75(dezenove mil trezentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos), a empresa P . R. do Nascimento – ME, ganhando os itens: 1, 2, 6, 7, 8, 9, 16, 18, 24, 25, 28, 30, 34, 35, 49, 52, 54, 55, 56, 61, 62, 64, 65, 71, 75, 76, 77, 79, 85, 88, 89, 98, 100, 101, 105, 106, 108, 110, 111, 118, 127, 130, 132, 136, 140, 145 e 146 , perfazendo um total de R$ 24.585,22(vinte e quatro mil , quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos), a empresa 2P & CIA LTDA – ME ganhando os itens: 3, 5, 11, 12, 13, 14, 32, 37, 38, 40, 44, 45, 46, 47, 53, 58, 59, 70, 73, 74, 80, 81, 83, 84, 86, 94, 97, 112, 119, 120, 121, 124, 125, 135, 139, 141, 144, 147 e 148 perfazendo um total de R$ 26.692,70(vinte e seis mil e seiscentos e noventa e dois reais e setenta centavos) e a empresa MERCADO ESTRELA GUIA LTDA – ME ganhando os itens: 15,19,20,21,22,23,29,31,39, 48, 50, 51, 63, 68, 69, 72, 93, 96, 104, 107, 115, 128, 129, 131 e 137 perfazendo um total de R$ 18.261,34(dezoito mil duzentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos) . O valor total das aquisições é de R$ 88.900,01 (oitenta e oito mil novecentos reais e um centavo).

Guia Lopes da Laguna - MS, 15 de março de 2010.

LUCINEI BARBOSA XAVIER
Pregoeira

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:072425F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 043

PROCESSO: 044/2010.
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A EMPRESA JCB DO BRASIL LTDA.
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira 4x4 nova, fabricação nacional, com cabine aberta ROPS e FOPS, a prova de tombamento, com para brisa frontal, limpador de para-brisa e tapete de borracha, motor a diesel de 04 cilindros, aspirada, marca PERKINS, com potência de 79 HP, chassi monobloco integral soldado em estrutura de aço, pneus dianteiros 12.5/80x18-10 L e traseiro 17,5 X 25- L2 12 lonas, com tração 4X4, com redutores planetários externos e intercambiáveis – dianteiro e traseiro, de acordo com as descrições e quantidades constantes no Anexo II do Edital de Convocação do Pregão Presencial n.º 010/2010.
REGIME DE EXECUÇAO: direta.
VALOR GLOBAL: R$ 201.100,00 (duzentos e hum mil e cem reais).
VIGÊNCIA: será até 31.12.2010, contados a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.00.08.01.26.782.501.1.006.44.90.52.00 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito.
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2010.
ASSINAM: JÁCOMO DAGOSTIN – PREFEITO MUNICIPAL
CLAUDIO SOLLER - CONTRATADO

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:C6C8BF8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação, bem como a ADJUDICAÇÃO do objeto a licitante vencedora do procedimento licitatório modalidade PREGÃO N.º 010/2010, a Empresa JCB DO BRASIL LTDA , nos termos do Processo Administrativo n.º 044/2010.

Guia Lopes da Laguna - MS, 13 de março de 2010.

JÁCOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:A9F0AB70

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação Modalidade Pregão Presencial n.º 010/2010, que versa sobre: Aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira 4x4 nova, fabricação nacional, com cabine aberta ROPS e FOPS, a prova de tombamento, com para brisa frontal, limpador de para-brisa e tapete de borracha, motor a diesel de 04 cilindros, aspirada, marca PERKINS, com potência de 79 HP, chassi monobloco integral soldado em estrutura de aço, pneus dianteiros 12.5/80x18-10 L e traseiro 17,5 X 25- L2 12 lonas, com tração 4X4, com redutores planetários externos e intercambiáveis – dianteiro e traseiro, de acordo com as descrições e quantidades constantes no Anexo II do Edital de Convocação do Pregão Presencial n.º 010/2010, realizado em 13/03/20100, com início as 08:30 horas, sagrou-se vencedora da licitação, a seguinte licitante por apresentar o menor lance a Empresa JCB DO BRASIL LTDA , ganhou o item 01, perfazendo um total de R$ 201.100,00 (duzentos e hum mil e cem reais). O valor total da aquisição é de R$ 201.100,00 (duzentos e hum mil e cem reais)

Guia Lopes da Laguna - MS, 13 de março de 2010.

JÁCOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:D8E82B81

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.007/2010

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2010 - PROCESSO: 013/2010
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A EMPRESA FUNDAÇÃO PARA REMÉDIO POPULAR/FURP.
OBJETO: Aquisição Direta sem Licitação de medicamentos para serem utilizados nos Postos Municipais de Saúde para o exercício de 2010, junta a FURP – Fundação Para o Remédio Popular.
VALOR GLOBAL: R$83.607,72 (oitenta e três mil seiscentos e sete reais e setenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: será até 30 de dezembro de 2010 a contar da data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.02.10.301.412.2.059.33.90.30.00 – Fundo Municipal de Saúde
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2010
ASSINAM:
JÁCOMO DAGOSTIN – PREFEITO MUNICIPAL.
RICARDO OLIVA – CONTRATADO.

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:7D8BF037

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIBILIDADE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13/2010
MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.403.896/0001-48, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jàcomo Dagostin, portador da Carteira de Identidade nº. 925.643 – SSP/MS e do CPF nº. 107.237.061-15, residente e domiciliado na Rua Sidrolândia, Vila Planalto, nº. 216 nesta cidade de Guia Lopes da Laguna - MS, torna público que em 01 de fevereiro do ano de 2010, procedeu a Aquisição Direta sem Licitação de medicamentos para serem utilizados nos Postos Municipais de Saúde para o exercício de 2010, junta a FURP – Fundação Para o Remédio Popular de acordo com as normas e procedimentos especificados no Processo Administrativo nº. 013/2010. O valor global da aquisição é de R$ 83.607,72 (oitenta e três mil seiscentos e sete reais e setenta e dois centavos). Para a aquisição, foi dispensada a licitação, na forma do artigo 24, VIII, c.c. art.26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, e do que consta o no processo Administrativo n.º 013/2010.

Guia Lopes da Laguna - MS, 01 de fevereiro de 2010.

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:1A030A80

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 068, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação"

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, em especial a contida no Artigo 1º, da Lei n.º 1.406, de 29 de março de 2007 e 1.596, de 13 de novembro de 2009.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear os membros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, do Município de Paranaíba-MS, conforme abaixo:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Titular: Longuinho Alves de Oliveira;
Suplente: Cleverson Antonio Queiroz Gonçalves.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:A48EC957

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2010

Processo nº: 256/2009
PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA J C GRANDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: SELEÇÃO DE INTERESSADOS, para utilização de 20 espaços publicitários de 30" cada, para propaganda no telão a ser instalado no local onde será realizado o Carnaval 2010 que acontecerá entre os dias 10 e 16 de fevereiro de 2010, na av. Major Francisco Faustino Dias, no município de Paranaíba – MS.
Do Valor: R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), sendo 03 (três) parcelas de R$ 500,00 (Quinhentos reais) mensais, a partir da assinatura deste.
Prazo: 10/02/2010 à 16/02/2010
Data do Documento: 08/02/2010.
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E JOSE CARLOS GRANDE

Paranaíba-MS, 08 de fevereiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:09C53778

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2010

Processo nº: 256/2009
PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SUPERMERCADO SANTANA LTDA
OBJETO: SELEÇÃO DE INTERESSADOS, para utilização de 20 espaços publicitários de 30" cada, para propaganda no telão a ser instalado no local onde será realizado o Carnaval 2010 que acontecerá entre os dias 10 e 16 de fevereiro de 2010, na av. Major Francisco Faustino Dias, no município de Paranaíba – MS.
Do Valor: R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), sendo 03 (três) parcelas de R$ 500,00 (Quinhentos reais) mensais, a partir da assinatura deste.
Prazo: 10/02/2010 à 16/02/2010
Data do Documento: 08/02/2010.
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA

Paranaíba-MS, 08 de fevereiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:28B4CD4B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2010

Processo nº: 256/2009
PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ATIVA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA-ME
OBJETO: SELEÇÃO DE INTERESSADOS, para utilização de 20 espaços publicitários de 30" cada, para propaganda no telão a ser instalado no local onde será realizado o Carnaval 2010 que acontecerá entre os dias 10 e 16 de fevereiro de 2010, na av. Major Francisco Faustino Dias, no município de Paranaíba – MS.
Do Valor: R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), sendo 03 (três) parcelas de R$ 500,00 (Quinhentos reais) mensais, a partir da assinatura deste.
Prazo: 10/02/2010 à 16/02/2010
Data do Documento: 08/02/2010.
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E ODONCLEBER DE SOUZA MACHADO

Paranaíba-MS, 08 de fevereiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:665B77EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2010

Processo nº: 256/2009
PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA COAPEC COMERCIAL DE AUTO PEÇAS LTDA EPP
OBJETO: SELEÇÃO DE INTERESSADOS, para utilização de 20 espaços publicitários de 30" cada, para propaganda no telão a ser instalado no local onde será realizado o Carnaval 2010 que acontecerá entre os dias 10 e 16 de fevereiro de 2010, na av. Major Francisco Faustino Dias, no município de Paranaíba – MS.
Do Valor: R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), sendo 03 (três) parcelas de R$ 500,00 (Quinhentos reais) mensais, a partir da assinatura deste.
Prazo: 10/02/2010 à 16/02/2010
Data do Documento: 08/02/2010.
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E ADEMIR AMARAL DE FREITAS

Paranaíba-MS, 08 de fevereiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:4850CF8D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2010

Processo nº: 256/2009

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CONSTROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
OBJETO: SELEÇÃO DE INTERESSADOS, para utilização de 20 espaços publicitários de 30" cada, para propaganda no telão a ser instalado no local onde será realizado o Carnaval 2010 que acontecerá entre os dias 10 e 16 de fevereiro de 2010, na av. Major Francisco Faustino Dias, no município de Paranaíba – MS.
Do Valor: R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), sendo 03 (três) parcelas de R$ 500,00 (Quinhentos reais) mensais, a partir da assinatura deste.
Prazo: 10/02/2010 à 16/02/2010
Data do Documento: 08/02/2010.
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E ADEMIR PANUCCI

Paranaíba-MS, 08 de fevereiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7DFBA3FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2010

Processo nº: 242/2009
PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SALGUEIRO LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de exames de Raio X e Ultra-som, sendo estimado em aproximadamente 35 tipos de exames de Raio X e 724 unidades mensais e, aproximadamente 14 tipos de exames de Ultra-som e 44 unidades mensais. Para suprir as necessidades dos pacientes carentes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com o fornecimento de laudos com preços fixados pela Secretaria Municipal de Saúde, a serem atendidos na sede da credenciada, por um período de até 12 (doze) meses.
Da Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0004-2.040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.001 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
50101 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0004-2.038 – Manut. Bloco Med. Alta Compl. Amb. Hosp (FAE, CEO, FAEC)
3.3.90.39.001.002.003 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Do Valor: R$ 222.064,56 (Duzentos e vinte e dois mil sessenta e quatro reais e cinqüenta e seis centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais ESTIMADAS de no máximo até R$18.505,38 (dezoito mil quinhentos e cinco reais e trinta e oito centavos) cada, mediante apresentação da planilha de medição mensal e nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente e conforme valores constantes na Tabela de Preços.
Prazo: 12 meses
Data do Documento: 22/02/2010.
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E PEDRO EURICO SALGUEIRO

Paranaíba-MS, 22 de fevereiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1FB35E44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 035/2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 072/2010.
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RAIMUNDA FERNANADES DA SILVA**, designado pela **PORTARIA N° 219/2009, DE 10 DE JUNHO DE 2009,** torna público que no dia **30 MARÇO DE 2010, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lanches em geral para atender as necessidades das diversas secretarias municipais.
O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 16 de março de 2010.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:9DCAAB8A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 036/2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 073/2010.
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL**, designado pela **PORTARIA N° 219/2009, DE 10 DE JUNHO DE 2009,** torna público que no dia **31 MARÇO DE 2010, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades das diversas secretarias municipais.
O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 16 de março de 2010.

RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL
Pregoaeira

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:09468C26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 039/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 078/2010.
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A), o(a)** senhor(a) **RENATA CRISTINA RIOS S. M . DO AMARAL**, designado pela **PORTARIA N° 219/2009, DE 10 DE JUNHO DE 2009,** torna público que no dia **30 DE MARÇO DE 2010, ÀS 9:00 (NOVE) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de um veículo zero km.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 16 de março de 2010.

RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL
Pregoeira

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:06DFDABE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 024/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: MULTILINE & VICANTO COMÉRCIO HOSPITALAR ODONTOLÓGICOS LTDA ME.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto deste contrato é a prestação de serviços de Assistência técnica nos equipamentos odontológicos dos PSFs: São Sebastião, São João, Vista Alegre, Miguel Pereira e Unidade Básica de Saúde.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente Contrato é de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 (nove) meses.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento a CONTRATADA será efetuado mediante apresentação da nota fiscal na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS ou depósito bancário, em conta corrente a ser informada pela CONTRATADA.

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.
Contratante

DAVI DE OLIVEIRA
Representante Legal.
Contratada

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:3EF83AC2

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°.007/2010.
PROCESSO N° 013/2010.
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que prorrogará a licitação na modalidade **Pregão Presencial**.
Objeto: Aquisição de equipamentos para a academia do Centro de Convivência do Idoso.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006 e Decreto Municipal n. 003/2009.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação que seria no dia 18/03/2010, às 09h30min, passará para o dia **25 de março de 2010 ás 09h30min**, na sala de reuniões do Núcleo de Licitações e Contratos localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:C8774D39

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.001/09 AO CONTRATO N.° 007/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: TOP 10 SHOWS EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA - ME.
OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira – Do Valor, devido ao acréscimo de quantidades, conforme discriminado no anexo do Aditivo.
O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento quantitativo do objeto conforme anexo do aditivo, perfazendo o valor total do aditivo de **R$ 8.760,00 (oito mil setecentos e sessenta reais).**
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Instrumento correrão por conta dos recursos orçamentários consignados a **GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00, PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0303.2029.**
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, §1°, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

THIAGO RODRIGUES AMARAL
Sócio Proprietário.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:7A7954D7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Município de Três Lagoas/MS**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, convoca a senhora **LAURA CRISTINA MAIA MOREIRA**, inscrita no CPF sob n.º 835.480.501-82, para comparecer no Departamento de Habitação Popular, da prefeitura local.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação,

Três Lagoas/MS, 15 de Março de 2010.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

N.	NOME	CPF
1	**LAURA CRISTINA MAIA MOREIRA**	835.480.501-82

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:F04D18DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA Nº. 107 /AJ/2010.

PROCESSO Nº. 721/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *COMERCIAL SHOPP 10 LTDA - ME.*
OBJETO: Aquisição de máquinas de costura, conforme Plano de Trabalho do Projeto de "Inclusão Produtiva - Ação em Família: Trilhando o Caminho do Desenvolvimento" em parceria com a Secretaria de Estado de Assistência Social.
VALOR: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 427. DATA: 08/03/2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

YANÁ PEREIRA DA SILVA
Representante.

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:B15A0FED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 115/AJ/2010.

PROCESSO Nº. 465/2010 – CONVITE Nº. 050/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *FERNANDE NUNES FERREIRA.*
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços na confecção de impressos gráficos atendendo a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 14.260,00 (quatorze mil duzentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 339039 40 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 203; e 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 253. DATA: 08/03/2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

FERNANDE NUNES FERREIRA
Representante

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:23A79762

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica constante no Processo nº. 1092/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de materiais diversos visando atender aos Programas e Projetos Sociais e ao CRASE "Coração de Mãe", no desempenho de atividades: esportivas, danças, laser e lúdicas com crianças e adolescentes, por meio de Verba Federal - C/C 8676-6 e 5062-0.
EMPRESA: ***LUCIANE APARECIDA CAMILLO.***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 15/03/2010
RATIFICA*: SIMONE N. TEBET*
VALOR: R$.1.189,00 (um mil cento e oitenta e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2.018 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.02 – Material de Consumo – Ficha 272 – Fonte: 0 e 09.11.08.244.402.2.019 - Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.02 – Material de Consumo – Ficha 289 – Fonte: 11.

Três Lagoas/MS, 15 de março de 2010

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:619B4079

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO E ARQUIBANCADAS Nº. 122/AJ/2010.

PROCESSO Nº. 944/2010 – CONVITE Nº. 083/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *OTACÍLIO M. JÚNIOR.*
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de locação de som, iluminação e arquibancadas para a inauguração do Arena Mix, conforme anexo III.
VALOR: R$ 26.790,00 (vinte e sei mil setecentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração - 339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha 31. DATA: 12/03/2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

OTACÍLIO MARIANO JÚNIOR
Representante

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:40FFD998

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE REFRIGERADORES Nº. 076 /AJ/2010.

PROCESSO Nº. 677/2010 – CONVITE Nº. 066/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *PALACIO DOS COLCHÕES LTDA – LL.*
OBJETO: Aquisição de refrigeradores para atender o Fundo Municipal de Saúde – FMS.
VALOR: R$ 14.325,00 (quatorze mil trezentos e vinte e cinco reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 449052 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 459. DATA: 03/03/2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Representante

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:395C86D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 101 /AJ/2010.

PROCESSO Nº. 702/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *NAVES MEDICAL CENTER S/S LTDA.*
OBJETO: Prestação de serviços médicos de gastroenterologista para a realização de atendimento ambulatorial e procedimentos de endoscopia e colonoscopia em pacientes do SUS.
VALOR: R$ 117.800,00 (cento e dezessete mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: até 31/12/2010, da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 257. DATA: 05/03/2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

ANDJARA DOUEIDAR NAVES
Representante.

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:3743B459

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 106/AJ/2010.

PROCESSO Nº. 682/2010 – CONVITE Nº. 071/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a proponente Dr. *JOSÉ CARLOS DE SOUZA PRATA TIBERY FILHO*.
OBJETO: Prestação de serviços médicos de cirurgião dentista para atender o CRASE.
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 252. DATA: 10/03/2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

Dr. JOSÉ CARLOS DE SOUZA PRATA TIBERY FILHO
Representante

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:FBEDDC48

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 110/AJ/2010.

PROCESSO Nº. 797/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Srª. *MÁRCIA ANITA LORINI SOARES.*

OBJETO: Locação de 01 (um) veículo de passeio, com 04 (quatro) portas laterais, ar condicionado, para atender aos profissionais do Projeto de Atividade Laboral para Servidores Públicos, assim descrito: Fiat Uno Mille Fire, placa HRY - 2713.
VALOR: R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, contados da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2.046 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 269. DATA: 09/03/2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

MÁRCIA ANITA LORINI SOARES
Representante.

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:5107E996

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 105/AJ/2010.

PROCESSO Nº. 682/2010 – CONVITE Nº. 071/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a proponente Drª *CÉLIA TOSTA FERNANDES*.
OBJETO: Prestação de serviços médicos de cirurgião dentista para atender o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.
VALOR: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.36.02 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 257. DATA: 10/03/2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

Drª *CÉLIA TOSTA FERNANDES*
Representante

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:CF1A2E9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS N° 108 /AJ/2010.

PROCESSO Nº. 330/2010 – CONVITE Nº. 026/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MARCIA REGINA GOLFETTO DE OLIVEIRA – EPP*.
OBJETO: Locação de veículos utilitários e de passeio, no período de 09 (nove) meses, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, com motorista, assim descrito: veiculo Volkswagen Kombi, placa HTD - 1036.
VALOR: R$ 41.130,00 (quarenta e um mil cento e trinta reais).
VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, contados da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.10.08.244.401.2.016 – Secretaria Municipal de Assistência Social Cidadania e Trabalho – 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 82. DATA: 09/03/2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

MARCIA REGINA GOLFETTO DE OLIVEIRA
Representante

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:22F09B67

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 112/AJ/2010.

PROCESSO Nº. 465/2010 – CONVITE Nº. 050/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA - ME*.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços na confecção de impressos gráficos atendendo o Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 19.850,00 (dezenove mil oitocentos e cinqüenta reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 253. DATA: 08/03/2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA
Representante

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:10FBCA55

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 120/AJ/2010.

ROCESSO Nº. 705/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a *DRª CAROLINA TREVIZAN PEREZ.*
OBJETO: Prestação de serviços médicos psiquiatra para atendimento ambulatorial a transtornos mentais leves, moderados, graves e a dependentes de álcool e outras drogas, devendo o médico possuir residência na área, para atender o Fundo Municipal de Saúde – FMS.
VALOR: R$ 108.960,00 (cento e oito mil novecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: até 31/12/2010, contados da data de assinatura do Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 257. DATA: 05/03/2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

CAROLINA TREVIZAN PEREZ
Representante.

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:157E789D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 018/AJ/2010.

Processo nº. 0194/2010 – Convite nº. 017/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA.
OBJETO: **reprogramação** dos serviços, sem alteração do valor do Contrato nº. 018/AJ/2010.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 11 de março de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

CLEBER AGUIRRE
Representante.

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:B1A19C2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica constante no Processo nº. 1331/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Contratação de serviços de alimentação (lanches) para serem servidos nas Oficinas de Adesão ao tratamento e exames de CD4 e carga viral, período de março até dezembro/2010, Incentivo PAM/2010 DST/AIDS - Verba Federal - C/C 14502-5.
EMPRESA: ***DANIELLA DE CASTRO ALVES & CIA LTDA - ME***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 12/03/2010
RATIFICA*: SIMONE N. TEBET*
VALOR: R$.2.000,00 (dois mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2510.103058032.059 - Fundo Municipal de Saúde – 33903907 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 366 – FR 0.

Três Lagoas/MS, 12 de Março de 2010

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:01667BDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 426/2010 - CONVITE Nº 040/2010.
OBJETO: Aquisição de bebedouros industriais para atender as necessidades das Escolas da REME – Rede Municipal de Ensino.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *PALACIO DOS COLCHÕES LTDA – LL* – R$ 69.608,00 (sessenta e nove mil seiscentos e oito reais).

Três Lagoas/MS, 11 de Março de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:739CFC09

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 1031/2010 - CONVITE Nº 088/2010.
OBJETO: Aquisição de mobiliários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *PENZE NETO & SILVA LTDA - ME* – R$ 61.833,00 (sessenta e um mil oitocentos e trinta e três reais).

Três Lagoas/MS, 12 de Março de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:E6B7C16F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0045, página 16 de 15/03/2010, referente à Publicação do Extrato do Contrato de Locação de Bens Móveis Nº. 089/AJ/2010, Processo nº 425/2010, Convite 039/2010, onde se lê: OBJETO: Locação de 03 (três) tratores com roçadeiras hidráulicas para atender os serviços da "Operação Cidade Limpa", na área urbana de Três Lagoas/MS, com disposição final dos resíduos coletados, para combate do mosquito da dengue e leishmaniose, leia-se: OBJETO: Locação de 02 (dois) tratores com roçadeiras hidráulicas para atender os serviços da "Operação Cidade Limpa", na área urbana de Três Lagoas/MS, com disposição final dos resíduos coletados, para combate do mosquito da dengue e leishmaniose.

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:3C5D66B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RETIFICAÇÃO

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº. 040, página 28, datado de 08 de Março de 2010, referente a Ratificação de Dispensa do Processo nº. 982/2010.

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:3F1125A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0045, página 17 de 15/03/2010, referente à Publicação do Aviso de Licitação, Processo nº 1223/2010, Tomada de Preço 006/2010, onde se lê: Abertura das propostas: 29/03/2010, às 14:00 horas, leia-se: Abertura das propostas: 31/03/2010, às 14:00 horas.

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:E52A94C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica constante no Processo nº. 1332/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Contratação de serviços de coffe break para 100 (cem) pessoas, para a realizaçlão de capacitação para os Agentes Comunitários de Saúde pelo Programa DST/AIDS nos dias 15 e 16/03/2010, nos horários das 09:00 horas à 15:00 horas, no local do evento CRASE, Incentivo PAM/2010 - Verba Federal - C/C 14502-5.
EMPRESA: ***DANIELLA DE CASTRO ALVES & CIA LTDA - ME***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 12/03/2010
RATIFICA*: SIMONE N. TEBET*
VALOR: R$.2.000,00 (dois mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2510.103058032.059 - Fundo Municipal de Saúde – 33903907 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 366 – FR 0.

Três Lagoas/MS, 12 de Março de 2010

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:A811E00A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 946/2010 - CONVITE Nº 081/2010.
OBJETO: Aquisição de 110 esfigmomanômetro com estetoscópios para serem manipulados pelas equipes dos ESF's deste município, sendo: 80 adultos e 30 pediátricos.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *MOLINA & CAMPOS LTDA - ME* – R$ 21.450,00 (vinte e um mil quatrocentos e cinqüenta reais).

Três Lagoas/MS, 12 de Março de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:96B4A0EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 720/2010 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2010.
OBJETO: Aquisição de mochilas escolares para atender os alunos da REME - Rede Municipal de Ensino - Secretaria Municipal de Educação.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: JR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA – R$ 204.692,30 (duzentos e quatro mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta centavos).

Três Lagoas/MS, 11 de Março de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:3C6EC972

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0045, página 15 de 15/03/2010, referente à Publicação do Extrato do Contrato de Locação de Bens Móveis Nº. 090/AJ/2010, Processo nº 425/2010, Convite 039/2010, **onde se lê:** OBJETO: Locação de 03 (três) tratores com roçadeiras hidráulicas para atender os serviços da "Operação Cidade Limpa", na área urbana de Três Lagoas/MS, com disposição final dos resíduos coletados, para combate do mosquito da dengue e leishmaniose, **leia-se:** OBJETO: Locação de 01 (um) trator com roçadeiras hidráulicas para atender os serviços da "Operação Cidade Limpa", na área urbana de Três Lagoas/MS, com disposição final dos resíduos coletados, para combate do mosquito da dengue e leishmaniose.

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:20F4428E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 944/2010 - CONVITE Nº 083/2010.
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de locação de som, iluminação e arquibancadas para a inauguração do Arena Mix, conforme anexo III.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR POR ITEM: *OTACÍLIO M. JÚNIOR* – R$ 26.790,00 (vinte e sei mil setecentos e noventa reais).

Três Lagoas/MS, 12 de Março de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:F39678A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação
PROCESSO Nº. 272/2010 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2010.
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras na Construção da Biblioteca Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária.
EMPRESA CLASSIFICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: ATLHON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – R$ 1.994.773,96 (um milhão novecentos e noventa e quatro mil setecentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos).

Três Lagoas/MS, 15/03/2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:18DC3E46

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica constante no Processo nº. 1314/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Contratação de transportes de professores da Rede Municipal de Ensino, em caráter emergencial, com veículo microônibus, no período de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8666/93 e alterações posteriores.
EMPRESA: *VIAÇÃO CATUAÍ LTDA - EPP*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 12/03/2010
RATIFICA*: SIMONE N. TEBET*
VALOR: R$.34.320,00 (trinta e quatro mil, trezentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123617012.038 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33903923 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 190 – FR 0.

Três Lagoas/MS, 12 de Março de 2010

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:25658612

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS Nº. 125/AJ/2010.

PROCESSO Nº. 1031/2010 – CONVITE Nº. 088/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *PENZE NETO & SILVA LTDA - ME*.
OBJETO: Aquisição de mobiliários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
VALOR: R$ 61.833,00 (sessenta e um mil oitocentos e trinta e três reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.361.703.2.037 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 204 e 23.01.12.365.704.2.053 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 212. DATA: 12/03/2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

AMAURI PENZE NETO
Representante

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:069DAD5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 119/AJ/2010.

PROCESSO Nº. 720/2009 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *JR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA*
OBJETO: Aquisição de mochilas escolares para atender os alunos da REME - Rede Municipal de Ensino - Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$. 204.692,30 (duzentos e quatro mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: até 31/12/2010, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 23.01.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 208 e 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 201. DATA: 11/03/2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

JOSÉ RAMOS PIRES
Representante

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:E5861786

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 111/AJ/2010.

PROCESSO Nº. 737/2010 – CONVITE Nº. 073/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras na construção de praça e parque infantil no Bairro Jardim Vila Verde - Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha Orçamentária.
VALOR: R$ 112.122,58 (cento e doze mil cento e vinte e dois reais e cinqüenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.01.18.541.603.1.021 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - 449051 - Obras e Instalações - Ficha 383. DATA: 03/03/2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:935351DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO Nº. 103/AJ/2010.

PROCESSO Nº. 890/2010 – CONVITE Nº. 079/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MOLINA & CAMPOS LTDA - ME*.
OBJETO: Aquisição de materiais de laboratório para atender o Programa DST/AIDS - Fundo Municipal de Saúde - FMS.
VALOR: R$ 22.393,00 (vinte e dois mil trezentos e noventa e três reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2.059 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 –Material de Consumo – Ficha 364. DATA: 08/03/2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

SÉRGIO MARCELO MOLINA
Representante

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:1BFF602C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº. 096/AJ/2010.

PROCESSO Nº. 424/2010 – CONVITE Nº. 038/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MARCIA REGINA GOLFETTO DE OLIVEIRA – EPP*.
OBJETO: Locação de oito ônibus para o transporte dos alunos entre escolas municipais e alunos matriculados na jornada ampliada da educação que será realizada nas dependências do CRASE "Coração de Mãe", período matutino e vespertino, durante o 1º semestre do ano letivo de 2010.
VALOR: R$ 67.320,00 (sessenta e sete mil trezentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por iguais períodos conforme a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.361.701.2.038 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 190. DATA: 02/03/2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

MARCIA REGINA GOLFETTO DE OLIVEIRA
Representante

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:A7BA4861

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 099/AJ/2010.

PROCESSO Nº. 822/2010 – CONVITE Nº. 076/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a proponente *AILTON DA SILVA PEREIRA*.
OBJETO: Contratação de profissional para a prestação de serviços de engenharia para acompanhamento de obras, construção de unidades habitacionais e desenvolvimento de Projeto - Kit Construção Fase II - Tipo Casa Evolutiva, com área de 27,30m² cada uma, em diversos bairros da cidade, para atender ao convênio de cooperação técnica entre o município de Três Lagoas e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI - DR/MS, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha Orçamentária.
VALOR: R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.14.16.482.405.1.020 – Fundo Municipal de habitação de Interesse Popular – 44.90.51 – Obras e Instalações – Ficha 444. DATA: 08/03/2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

AILTON DA SILVA PEREIRA
Contratado

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:5D360BC1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÀRIO
ENTIDADE: FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS.VAL. MAGISTÉRIO - FUNDEB

RECEITA			
TITULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial	30.000,00	14.539,00	-15.461,00
Transferências Correntes	3.000.000,00	2.830.365,44	-169.734,56
Soma	3.030.000,00	2.844.804,44	-185.195,56
Deficits	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.030.000,00	2.844.804,44	-185.195,56
DESPESA			
TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
Créditos Orçam e Suplementares	3.030,000,00	2.805.902,91	-224.097,09
Soma	3.030.000,00	2.805.902,91	-224.097,09
Superávits	0,00	38.901,53	38.901,53
TOTAL	3.030.000,00	2.844.804,44	-185.195,56

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:EF46C639

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

RECEITA			
TITULOS	R$	R$	R$
RECEITA ORÇAMENTARIA			2.844.804,44
FONTES DA RECEITA			2.844.804,44
RECEITAS CORRENTES		2.844.804,44	
Receita Patrimonial	14.539,00		
Transferências Correntes	2.830.265,44		
RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA			626.042,02
RESTOS A PAGAR			43.729,27
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		43.729,27	
Empenhos a Pagar do Exercício	43.729,27		
DEPOSITOS			582.312,75
DIVERSAS ORIGENS		582.312,75	
Consignações	560.515,24		
Credores Diversos	21.797,51		
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			14.002,37
SALDO DE BALANÇO			14.002,37
DISPONIVEL		14.002,37	
Bancos, Conta de Movimento	**14.002,37**		
TOTAL			**3.484.848,83**

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
ENTIDADE: FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS.VAL. MAGISTÉRIO - FUNDEB

DESPESA			
TITULOS	R$	R$	R$
DESPESAS ORÇAMENTARIA			2.805.902,91
FUNÇÕES DE GOVERNO			2.805.902,91
DESPÉSA EMPENHADA		2.805.902,91	
Educação	2.805.902,91		
DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA			580.060,71

DEPOSITOS			580.060,71
DIVERSAS ORIGENS		580.060,71	
Consignações	560.515,24		
Credores Diversos	19.545,47		
SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			98.885,21
SALDO DE BALANÇO			98.885,21
DISPONIVEL		98.885,21	
Bancos, Conta de Movimento	14.002,37		
Bancos, Conta Especial	84.882,84		
TOTAL			3.484.848,83

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B3F1D45A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÀRIO
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RECEITA			
TITULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
Receita Patrimonial	10.000,00	19.335,78	9.335,78
Receita de Servicos	100.000,00	0,00	-100.000,00
Transferencias Correntes	4.225.000,00	1.235.210,79	-2.989.789,21
Outras Receitas Correntes	0,00	126,55	126,55
RECEITAS DE CAPITAL			
Transferencias de Capital	100.000,00	30.000,00	-70.000,00
Soma	4.435.000,00	1.284.673,12	-3.150.326,88
Deficits	566.610,00	3.325.683,44	2.759.073,44
T O T A L	5.001.610,00	4.610.356,56	391.253,44
DESPESA			
TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
Créditos Orçam e Suplementares	4.763.393,00	4.378.586,94	-384.806,06
Creditos Especiais	238.217,00	231.769,62	-6.447,38
Soma	5.001.610,00	4.610.356,56	-391.253,44
Superávits	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.001.610,00	4.610.356,56	-391.253,44

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D137D3D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ATIVO			
TITULOS	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO			98.885,21
DISPONIVEL			98.885,21
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		98.885,21	
BB – C/C 10.575 – 9 – FUNDEB 40 %	40.370,89		
BANCO BRASIL – C/C 10.575-9 – FUNDEB 60%	58.514,32		
ATIVO PERMANENTE			72.598,80
IMOBILIZADO			72.598,80
BENS MOVEIS		13.500,00	
Bens Móveis – FUNDEB	13.500,00		
BENS IMOVEIS		59.098,80	
Bens Imóveis – FUNDEB	59.098,80		
TOTAL			171.484,01

ANEXO 14- BALANÇO PATRIMONIAL
ENTIDADE: FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS.VAL. MAGISTÉRIO - FUNDEB

PASSIVO			
TITULOS	R$	R$	R$
PASSIVO FINANCEIRO			45.996,00
RESTOS A PAGAR			43.729,27
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		32.615,97	
Encargos Sociais a Recolher	32.615,97		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		11.113,30	
A Liquidar	11.113,30		
DEPOSITOS			2.266,73
CONSIGNAÇÕES		14,69	
CSPB-CONF DOS SERV.PUB DO BRASIL-FUND	14,69		
CREDORES DIVERSOS		2.252,04	
PASEP-FUNDEB	2.252,04		
SALDO PATRIMONIAL			125.488,01
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			125.488,01
PATRIMONIO LIQUIDO		125.488,01	
Ativo Real Liquido	125.488,01		
TOTAL			171.484,01

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E2DFE568

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

ENTID TITULOS	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/EXERC SEGUINTE
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	437.532,48	298.626,52	437.532,48	298.626,52
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	437.532,48	0,00	437.532,48	0,00
9 Restos a Pagar Exerc Anterior	437.532,48	0,00	437.532,48	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	298.626,52	0,00	298.626,52
9 A Liquidar	0,00	298.626,52	0,00	298.626,52
DEPOSITOS	3.233,58	3.953.576,16	3.956.378.65	431,09
CONSIGNAÇÕES	3.233,58	598.090,88	600.893,37	431,09
9 BANCO DO BRASIL – FMS	0,00	21.268,80	21.268,80	0,00
9 BRADESCO – FMS	0,00	110.764,19	110.764,19	0,00
9 CAIXA FEDERAL – FMS	0,00	51.943,70	51.943,70	0,00
9 CAMAPUÃ-PREV – FMS	0,00	148.066,31	148.012,90	53,41
9 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL – FMS	0,00	4.363,94	4.363,94	0,00
9 CSPB-CONF DOS SERV.PUB DO BRASIL	377,68	0,00	0,00	377,68
9 EMPRESTIMO SINSEC-SAUDE	0,00	1.789,00	1.789,00	0,00
9 INSS-FMS	5,36	81.613,27	81.618,63	0,00
9 INSS PESSOA JURIDICA – FMS	1.065,90	8,25	1.074,15	0,00
9 INSS-PF/SAÚDE	1.784,64	10.126,65	11.911,29	0,00
9 IRRF – FMS	0,00	127.320,27	127.320,27	0,00
9 ISS – FMS	0,00	15.133,02	15.133,02	0,00
9 PENSÃO – FMS	0,00	14.812,37	14.812,37	0,00
9 PLANO DE SAÚDE – FMS	0,00	816,40	816,40	0,00
9 PORTO SEGURO – FMS	0,00	2.348,20	2.348,20	0,00
9 SINSEC – FMS	0,00	7.716,51	7.716,51	0,00
CREDORES DIVERSOS	0,00	3.355.485,28	3.355.485,28	0,00
9 PASEP – SAUDE	0,00	13.886,31	13.886,31	0,00
9 TRANSFERENCIA DE REPASSE – FMS	0,00	3.341.598,97	3.341.598,97	0,00
TOTAL	440.766,06	4.252.202,68	4.393.911,13	299.057,61

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:67ED0864

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ANEXO 15- DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
ENTIDADE: FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS.VAL. MAGISTÉRIO - FUNDEB

VARIAÇÕES PASSIVAS			
TITULOS	R$	R$	R$
RESULTANTES DA EXECUC ORÇAMENT			2.805.902,91
DESPESAS ORÇAMENTARIA			2.805.902,91
DESPESAS CORRENTES		2.787.972,91	
Pessoal e Encargos Sociais	2.755.198,35		
Outras Despesas Correntes	32.774,56		
DESPESAS DE CAPITAL		17.930,00	
Investimentos	17.930,00		
RESULTADO PATRIMONIAL			52.401,53
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			52.401,53
RESULTADO DO EXERCICIO		52.401,53	
Superávit Verificado	52.401,53		
TOTAL			2.858.304,44
VARIAÇÕES ATIVAS			
TITULOS	R$	R$	R$
RESULTANTES DA EXECUC ORÇAMENT			2.858.304,44
RECEITA ORÇAMENTARIA			2.844.804,44
RECEITAS CORRENTES		2.844.804,44	
Receita Patrimonial	14.539,00		
Transferências Correntes	2.830.265,44		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			13.500,00
MUTAÇÕES DA DESPESA		13.500,00	
Aquisição de Bens Moveis	13.500,00		
TOTAL			2.858.304,44

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B2F17820

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
ENTID Leis, No e Data	Quant	Valor Emissão		Emissão	Resgate	Quant	VALOR R$
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 16- DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA
ENTIDADE: FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS.VAL. MAGISTÉRIO - FUNDEB

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E0FE81C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
ENTIDADE: FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS.VAL. MAGISTÉRIO - FUNDEB

ENTID TITULOS	SALDO DO	MOVIMENTO NO	SALDO P/EXERC

	EXERCICIO	EXERCICIO		SEGUINTE
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	0,00	43.729,27	0,00	43.729,27
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	32.615,97	0,00	32.615,97
8 Encargos Sociais a Recolher	0,00	32.615,97	0,00	32.615,97
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	11.113,30	0,00	11.113,30
8 A Liquidar	0,00	11.113,30	0,00	11.113,30
DEPOSITOS	14.69	582.312,75	580.060,71	2.266,73
CONSIGNAÇÕES	14,69	560.515,24	560.515,24	14.69
8 BANCO DO BRASIL– FUNDEB	0,00	53.443,37	53.443,37	0,00
8 BRADESCO–FUNDEB	0,00	115.673,68	115.673,68	0,00
8 CAIXA ECON FEDERAL– FUNDEB	0,00	107.946,63	107.946,63	0,00
8 CAMAPUÃ PREV– FUNDEB	0,00	143.127,46	143.127,46	0,00
8 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL– FUNDEB	0,00	5.423,80	5.423,80	0,00
8 CSPB-CONF DOS SERV. PUB DO BRASIL	14,69	0,00	0,00	14,69
8 EMPRESTIMO SINSEC	0,00	4.356,02	4.356,02	0,00
8 INSS-PF FUNDEB	0,00	376,66	376,66	0,00
8 INSS FOLHA– FUNDEB	0,00	92.885,66	92.885,66	0,00
IRRF – FUNDEB	0,00	5.023,78	5.023,78	0,00
8 IRRF/PF– FUNDEB	0,00	415,90	415,90	0,00
8 IRRF–PJ- FUNDEB	0,00	128,55	128,55	0,00
8 ISSQN– FUNDEB	0,00	799,60	799,60	0,00
8 MS PREV – FUNDEB	0,00	1.589,87	1.589,87	0,00
8 PENSÃO – FUNDEB	0,00	6.764,00	6.764,00	0,00
8 PLANO DE SAÚDE – FUNDEB	0,00	9.249,10	9.249,10	0,00
8 PORTO SEGURO – FUNDEB	0,00	2.553,98	2.553,98	0,00
8 SINSEC – FUNDEB	0,00	6.657,96	6.657,96	0,00
8SINTED-FUNDEB	0,00	4.099,22	4.099,22	0,00
CREDORES DIVERSOS	0,00	21.797,51	19.545,47	2.252,04
8 PASEP- FUNDEB	0,00	21.797,47	19.545,47	2.252,04
TOTAL	14,69	626.042,02	580.060,71	45.996,00

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:07508800

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
ENTID Leis, No e Data	Quant	Valor Emissão		Emissão	Resgate	Quant	VALOR R$
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 16- DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:05F4EF34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ANEXO 14- BALANÇO PATRIMONIAL
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

ATIVO

TITULOS	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO			318.959,77
DISPONIVEL			233.278,01
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		115.532,67	
Banco do Brasil - VIGILANCIA SANITARIA 7545-0	13,71		
PMC/FUNASA 9.194-9	44,32		
PMC - AFB MS	920,02		
PMC-CONVENIO MS HOSPITAL	7.130,16		
PMC/CONVENIO MS HOSPITAL	187,87		
Banco do Brasil - CONVENIO FMS 10173-7	438,95		
Banco do Brasil - PAB/MS 58040-6	106.797,64		
BANCOS CONTA MOVIMENTO		117.745,34	
Banco Brasil S/A - C/C - 6532-3	4.321,87		
Banco Brasil S/A - C/C - 6691-5	6.315,08		
Banco Brasil S/A - C/C - 58041-4	12.058,58		
Banco Brasil S/A - C/C - 7594-9	39.193,02		
Banco Brasil S/A - C/C - 7778-X	2.739,29		
Banco Brasil S/A - C/C - 7933-2	**48.402,84**		
Banco Brasil S/A - C/C - 10.263-6	**4.714,66**		
VINCULADO EM CONTA BANCARIA			**85.681,76**
BANCO, CONTA VINCULADA		**85.681,76**	
VIGIL.SANIT.FEDERAL	**4.746,50**		
PMC EQUIP.SAUDE	**30.295,92**		
PMC SAUDE AMBULÂNCIA	**50.639,34**		
ATIVO PERMANENTE			**568.093,90**
IMOBILIZADO			**568.093,90**
BENS MOVEIS		**414.664,79**	
Bens Móveis - FMS	**414.664,79**		
BENS IMOVEIS		**153.429,11**	
Bens Imóveis - FMS	153.429,11		
TOTAL			**887.053,67**

PASSIVO			
TITULOS	R$	R$	R$
PASSIVO FINANCEIRO			299.057,61
RESTO A PAGAR			298.626,52
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		298.626,52	
A Liquidar	298.626,52		
DEPOSITOS			431,09
CONSIGNAÇÕES		431,09	
CSPB - CONF DOS SERV.PUB DO BRASIL	377,68		
CAMAPUÃ - PREV - FMS	53,41		
SALDO PATRIMONIAL			587.996,06
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			587.996,06
PATRIMONIO LIQUIDO		587.996,06	
Ativo Real Liquido	587.996,06		
TOTAL		887.053,67	

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:84C998D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ANEXO 13- BALANÇO FINANCEIRO
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RECEITA			
TITULOS	R$	R$	R$
RECEITA ORÇAMENTARIA			1.284.673,12
FONTES DA RECEITA			1.284.673,12
RECEITAS CORRENTES		1.254.673,12	
Receita Patrimonial	19.335,78		

Transferências Correntes	1.235.210,79		
Outras Receitas Correntes	126,55		
RECEITA DE CAPITAL		30.000,00	
Transferências de Capital	30.000,00		
RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA			4.252.202,68
RESTOS A PAGAR			298.626,52
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		298.626,52	
Empenhos a Pagar do Exercício	298.626,52		
DEPOSITOS			3.953.576,16
DIVERSAS ORIGENS		3.953.576,16	
Consignações	598.090,88		
Credores Diversos	3.355.485,28		
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			**444.752,69**
SALDO DE BALANÇO			**444.752,69**
DISPONIVEL		**444.752,69**	
Bancos, Conta de Movimento	**444.752,69**		
TOTAL			**5.981.628,49**

DESPESA			
TITULOS	R$	R$	R$
DESPESAS ORÇAMENTARIA			4.610.356,56
FUNÇÕES DE GOVERNO			4.610.356,56
DESPÉSA EMPENHADA		4.610.356,56	
Saúde	4.610.356,56		
DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA			1.052.312,16
RESTOS A PAGAR			437.532,48
PAGAMENTO NO EXERCICIO		437.532,48	
Pagamento de Exercícios Findos	437.532,48		
DEPOSITOS			614.779,68
DIVERSAS ORIGENS		614.779,68	
Consignações	600.893,37		
Credores Diversos	13.886,31		
SALDO PARA O EXERC SEGUINTE		318.959,77	
SALDO DE BALANÇO		318.959,77	
DISPONIVEL		318.959,77	
Bancos, Conta de Movimento	138.747,44		
Bancos, Conta Especial	94.530,57		
Bancos, Conta Vinculada	85.681,76		
TOTAL			5.981.628,49

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3DF97D78

